

São Paulo, 29 de Dezembro de 2004

À C.E.C (COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL)

Diante do ocorrido em reunião realizada ontem (28/12/2004), no CMDCA, segundo convocação 200/CMDCA/2004, publicado em 22 p.p, com intuito de discutir "inscrição do processo eleitoral" com a C.E.C e com Apoio, fomos cientificados de que a reunião trataria de orientações às Subcomissões Regionais quanto ao pleito, e ainda, de informação sobre a Representação, seguida de Liminar, referente a recurso do item do Edital que versa sobre a idade mínima de 21 anos para candidato ao pleito de 03/04/2005.

Preocupa-nos os procedimentos de condução desta etapa, o que nos obriga a relatar as dificuldades observadas, bem como sugerir estratégias que possam minimizar alguns prejuízos, como segue:

PONTOS DE PREOCUPAÇÕES

1- Formação das Subcomissões Regionais: *

- 1.1 Desconhecimento quanto ao número e quais são as Subcomissões Regionais que já estão constituídas e completas.
- 1.2 Quem, e quantos, são os membros da Sociedade Civil que o FMDDCA deverá indicar para suprir as faltas dos Regionais.
- 1.3 Ausência de publicação em D.O.M até presente data, quanto aos 5 membros do governo e 5 da Sociedade Civil, considerando-se a proximidade das festividades de Final de Ano e portanto, a necessidade urgente de publicação até 30/12/05, haja visto que a próxima edição de D.O.M sairá apenas em 04/01/05, sendo este o segundo dia previsto para o período de inscrições.

2 - Indefinição de programação para o "Seminário de Informação";

- 2.1 Local;
- 2.2 Estrutura;
- 2.3 Carga Horária;
- 2.4 Conteúdo/temática;
- 2.5 Palestrante e/ou Oficineiro;
- 2.6 Orçamento.

OBS: Importância de padronização que garanta unidade e igualdade de informações a todos os candidatos, independente do número dos locais de formação.

3 - Detalhamento da estrutura

- 3.1 Equipamento
- 3.2 Local
- 3.3 número de profissionais à disposição
- 3.4 Guarda do material e documentação
- 3.5 Material de divulgação *indicativo*
- 3.6 Fluxo de documentos (Comissões Regionais Eleitorais e Comissão Central Eleitoral) / TRANSPORTES
- 3.7 Formalização do CMDCA junto às subprefeituras, quanto às suas competências neste processo eleitoral.
- 3.8 Orientações detalhadas quanto aos procedimentos em casos de denúncias.

4 - Divulgação - 10/01 CMDCA / RESGATEAR CARTA DE ANUNCIAÇÃO / REPORTEGEM - MÍDIA

- 4.1 Apresentação do Material definido na CEC, de cartaz e folder para o período de inscrição e ao que antecederia esta etapa, elaborado por C.P.O.P (Comissão Permanente de Opinião Pública) do CMDCA.
- 4.2 Importância da definição e avaliação do conteúdo pela CEC.
- 4.3 Distribuição em tempo e em quantidade suficiente para as regiões.
- 4.4 Envio de release a imprensa falada e escrita, como acordado na C.E.C.

5 - Ratificações do Edital

- 5.1 Por erro de redação.
- 5.2 Por falta de informação, no que se refere à atuação do C.T., uma vez que a C.E.C deliberou por apresentação de declaração do CMDCA atestando o exercício do mandato.
- 5.3 Por alteração de procedimentos, como por exemplo, aceitação de protocolo de atestado judicial, por recesso no Poder Judiciário, avertado previamente durante reunião da C.E.C, quando da definição de inclusão deste critério.
- 5.4 Orientação equivocada do conteúdo da Ficha de Inscrição, *segunda parte*, - não obrigatória sobre "Elemento de Pesquisa".

6 - Aspecto Operacional da Reunião Realizada dia 28/12 no CMDCA

- 6.1 Material de instrução insuficiente, distribuído aos "supostos" membros das Subcomissões Regionais.
- 6.2 Participação de pré-candidatos ao C.T. na reunião de orientação para as Subcomissões Regionais.
- 6.3 Falta de uma lista prévia dos membros das Subcomissões Eleitorais Regionais, como ferramenta de controle.



6.4 Insuficiência de acomodação.

6.5 Retardamento de recurso tecnológico (Datashow, disquetes com o conteúdo do Edital, Manual e outros).

6.6 Falta de planejamento prévio e consequente solicitação de espaço e material logístico necessário.

PROPOSTAS

Convocação de encontro específico da C.E.C para orientação e instrução das Subcomissões Regionais por macroregiões no CMDCA. Sugestão de divisão em cinco macroregiões, após publicação em D.O.M., dos membros de cada Subcomissão, preferencialmente nos dias 03 ou 04/01/05.

PAUTA:

1)

Edital

Manual de Instruções, Ratificações e Complementos

Material de Divulgação

Normativa para o Seminário de Informação

2)

Socialização do Documento que originou a Representação/Liminar Judicial, para Emissão de Parecer pela C.E.C, afim de subsidiar recurso do CMDCA, no prazo determinado pelo judiciário.

EM TEMPO

Solicitaremos inclusão deste conteúdo em futura Reunião Ordinária, marcada para o próximo dia 08/01/2005 no Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo (FMDDCA/SP), para conhecimento e discussão.

C/C

1) CMDCA/SP

2) FMDDCA/SP

NOTA: Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, se se fizerem necessário.

Assinam (Membros da C.E.C pelo FMDDCA/SP)

Paulo César F. de Oliveira

Elizete Aparecida Rossoni Miranda

